CONFLITO INDÍGENA YANOMAMI E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO BRASILEIRO

Autor(res)

Administrador Kroton

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O povo Yanomami habita a região amazônica entre Roraima e Amazonas e enfrenta há décadas graves violações de direitos fundamentais decorrentes da invasão de garimpeiros ilegais. A extração mineral descontrolada, a contaminação por mercúrio e a omissão estatal geraram uma crise humanitária que ameaça sua existência física e cultural. A Constituição de 1988 garante aos povos indígenas o direito às terras tradicionalmente ocupadas, mas o descumprimento desse dever reflete um quadro de negligência e violência. Com base em análise jurídica e documental, o estudo propõe compreender as dimensões constitucionais, ambientais e penais do conflito, observando o papel do Estado e das instituições nacionais e internacionais.

Objetivo

Analisar o conflito Yanomami sob a ótica jurídica, destacando a responsabilidade do Estado brasileiro pela omissão frente ao garimpo ilegal, às violações de direitos humanos e à degradação ambiental, relacionando o caso às normas constitucionais e internacionais de proteção aos povos indígenas.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, utilizando fontes acadêmicas, relatórios de organizações internacionais e legislações pertinentes. Foram consultados documentos da ONU, Anistia Internacional, Human Rights Watch e órgãos nacionais como a FUNAI e o Ministério dos Povos Indígenas. A metodologia seguiu uma abordagem qualitativa e interpretativa, com foco em princípios do Direito Constitucional, Ambiental, Penal e Internacional. O estudo buscou identificar a correlação entre as normas jurídicas e as ações (ou omissões) estatais, bem como a ineficácia de políticas públicas voltadas à proteção dos Yanomami.

Resultados e Discussão

Verificou-se que o garimpo ilegal gerou destruição ambiental, doenças, contaminação de rios e morte de centenas de indígenas. A omissão do Estado em fiscalizar e garantir o acesso à saúde e segurança viola os artigos 6º, 196 e 231 da Constituição Federal. Relatórios de organismos internacionais confirmam que o Brasil descumpriu compromissos de proteção aos direitos humanos e ambientais, evidenciando a responsabilidade internacional do Estado. A ausência de atuação efetiva da FUNAI e a demora na resposta emergencial reforçam a tese de negligência estrutural. A análise demonstra que o sistema jurídico brasileiro dispõe de instrumentos para

responsabilização, mas sua aplicação depende de vontade política e eficiência institucional.

Conclusão

O garimpo ilegal provocou destruição ambiental, doenças e mortes entre os Yanomami. A omissão estatal em fiscalizar e garantir saúde e segurança viola a Constituição e tratados internacionais. Relatórios indicam negligência da FUNAI e falta de resposta efetiva, revelando a responsabilidade jurídica do Estado brasileiro.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. ANISTIA INTERNACIONAL. Relatório sobre a crise humanitária Yanomami. Londres, 2023. ONU BRASIL. Situação dos Povos Indígenas Yanomami e Ye'kwana. Brasília, 2023.
HUMAN RIGHTS WATCH. Garimpo e omissão estatal na Amazônia brasileira. São Paulo, 2022.